

A Cidade de Ytú

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

EDITOR--GERENTE JOÃO PERY DE SAMPAIO

ANNO IX	ASSIGNATURAS		YTU, 6 de Outubro de 1901	PUBLICAÇÕES		
	Cidade, anno.....	12\$000		Secção Livre, linha.....	\$200	N 587
	Fóra, anno.....	14\$000		Editaes, linha.....	\$360	
	ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56			OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56		

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DO DR.

Graciano Geribello

CONSULTORIO E RESIDENCIA:

Rua do Carmo n. 17

YTU

"A Cidade de Ytú"

Partido Republicano de Ytú

Os nossos adversarios—*pessoas*—podem perder as esperanças, si é que as têm, de conseguir adhesões.

Não ha effeito sem causa:

O Dr. Fonseca poderia ser até hoje neste municipio, o El-Supremo da direcção politica; mas, os elementos de que accou-se, heterogeneos, incapazes de trabalhar na consolidação de um partido, cheios de vaidades e de ambições mal contidas, desarrazoados e verdadeiros anarchisadores, aos poucos foram afugentando os melhores elementos partidarios, homens, cuja aspiração é a paz, a tranquillidade e a real garantia dos direitos constitucionaes, e d'ahi, a grande maioria, aos poucos aggreffiada, para a reconquista de todos esses direitos conspurcados.

Na actualidade, os elementos de que lança mão a opposição, que se debate n'um pequeno reducto, sem prestigio moral, sem crença, sem ideia e sem programma, é a ameaça com carabinas contra aquelles que não a acompanha, é a offensa diaria aos brios dos ytuanos, proclamando o triumpho nas urnas com a conquista do voto mercenario.

Tão facil seria á opposição possuir na actualidade um partido municipal em condições de lançar ao desproso o apparecimento de qualquer dissidencia; bastava para isso que houvesse desenvolvido uma sabia e patriótica administração na gestão municipal, cujo triumfo está felizmente a findar se.

Ainda assim existem no seio da actual opposição, alguns elementos aproveitaveis, cuja norma de conducta, jamais foi co-participante da desorientação do seu partido.

A opposição quando refere-se ao Partido Republicano, empresta a todos os seus membros um só nivel moral de aviltamento, o que exactamente eleva o Partido, porque quanto mais nobre e generoso, mais depressa será aviltado pelo seu adversario em desespero de causa.

O Partido não se medo por esse estallão, porque reconhece no seio da opposição, como em todas as aggreffições, elementos bons e elementos subversivos.

Os effeitos da má administração politica da opposição, morosamente vão desaparecendo a contra gosto do personalismo.

A direcção do Partido Republicano, cada vez mais pujante e forte, mantém a esperança de declarar em breve tempo, que Ytú, já não é mais aquella cidade que

depois de se haver glorificado com os primeiros brados para a conquista de nossas liberdades publicas, desceu ao charco da politicagem pessoal, onde o sangue de seus filhos espadanou a consciencia de seus directores politicos; mantem a esperança de dizer-vos:—Entregaste-nos uma cidade, onde, á noite, nem todos os paes de familia aventuravam-se em transitar suas ruas, temerosos do braço assassino, ou da aggressão physica; entregaste nos uma cidade, onde a Lei era uma mendiga, apedrejada pelos garotos, e onde os seus dinheiros publicos, era uma das bases dos seus males; apresentamol a hoje revestida de suas galas, onde o sol Republicano, voltou a aquecer com seus raios todos os seus filhos, onde a Lei, reconquistou seu posto servindo de Pavilhão que cobre o direito do povo.

Para esse fim, o Partido não regateia esforços e nem despreza os elementos de ordem e de paz; não faz politica systematica, não deserdá dos homens e nem confia demasiadamente; possui a convicção e a esperança que sempre alimenta as boas causas; tem consciencia de já haver feito muito, mas espera completar sua obra para felicidade de Ytú, collaborando por essa forma para a reconquista do ideal republicano, malbarateado pela dissidencia, quando, á cargo da maior parte de seus membros, esteve entregue a Republica.

Z. F. Rinadas

«V. Exa. não é soldado de um partido, mas sim, do «batalhão de seu tio.»
(ALFREDO ELLIS.—*A parte, na sessão da camara federal em 27 de Setembro findo.*)



Upa! Isto sim, isto é o que se chama dizer as coisas, como as coisas são; sem mais virgulagem menos ponto.

Eh! *zoeira*! Ninguém jamais avançou com tanto arrojo, uma verdade, tão verdadeiramente conhecida, como essa, proferida pelo illustre representante paulista, Dr. Alfredo Ellis.

Aquillo é que foi mesmo dar em cheio na ferida do assumpto, que o moleque, por mais que torceu o corpo, recebeu mesmo no alto do paiol da sabedoria; e como unica resposta, a tão vibrante verdade, contentou-se o Dr. Edmundo, em *ficar magoado*, como se isto só fosse o sufficiente para defendel o d'aquella assacada incontestavel; e depois, com um geitinho de: *minha alma é triste*, e *vovó morreu sem nada me deixar*; disse que era republicano, e caraminholas e até representante do Estado de S. Paulo, esquecendo-se, para esclarecer certas duvidas, de dizer se era do Estado gryphado ou sem grypho.

Foi mesmo uma de *nuca*, como d'antes dizia o Jorge, quando palpitava por um gallo, na rinha.

Sim, senhor; foi mesmo uma de *nuca*, que o moço se viu em cordas bambas, e a ponto de levar um trambulhão.

Em S. Paulo e adjacencias, não ha quem ignore que o illustre ytvano que fez esse feio na camara do Rio, é um porta-

voz da vontade do senhor seu tio, a quem Deus conserve por muitos annos, porem: sempre longe de mim; sendo meu desejo tambem que o moço medico crie raizes profundissimas, lá na terra de uma *espora só*; embora phonographando tudo quanto pensa e deseja o seu respeitavel tio, a bem dos interesses do seu grupinho.

O discipulo de Hypocrates, blasonou patriotismo enfatuado, chocho e chulo; veio o Dr. Alfredo Ellis, refutou-o com uma simples phrase, é verdade que esta foi em tom mordaz; e o nosso homem, perdendo a trasmontana das grandes occasiões, quebrou o bico e derrubou a aza, como sóe acontecer aos gallos de briga.

Como medico que é, começou então a fazer um exame anatomico no cadaver do seu passado politico, não sabendo eu ao certo, qual os symptomas encontrados, e o diagnostico que deu.

Attribuo. e com bons argumentos, que d'esse exame, o resultado colhido, foi o seguinte:—Patriotismo, nihil; dedicacão desinteressada, a bem da causa da Patria, nihil; presumpção e agua benta, muita; parlapaticas sem proveito, muita; adherencias e readherencias, muitas... e foi assim, ficou ahi.

Ora, depois de um exame, com um resultado igual a este, é mesmo de *mano* dizer: vá até alli na esquina a ver se me encontra, e venha me contar; demore lá o tempo que quizer e volte já, para conversarmos mui discretamente sobre assumpto que interessa a ambos *nois* dois.

Meu caro medico, meu carissimo medico; no exercicio de vossa profissão, podeis mandar para o outro mundo, quanta gente quizerdes, sem que ninguem venha dizer-vos que errastes; e si por acaso succeder qualquer embrulho, e a vossa competencia for posta em duvida; podeis citar os mestres, em lingua estrangeirada, que os povos depois que lerem, sem pescar patavina, de todo o vosso aranzel; acharão que esgachastes o vosso caluniador; porque é um narcotico a *prosa fiada* de citações de nomes estrangeiros, como por exemplo:—*Traité d'anatomie*, de HENRIK SIENKIEWICZ; *Les maladies mentales*, de HENRIQUE LAERMERT; *Les bruits du cour*, de A. L. GARRAUX; *Les vies de la circulation*, de MIGUEL MEXILLO; *Les emotions de l'ame*, de LUIG VAMPA; e *Cardé de la poulet ne fait pas mal a les malades*, de NHO ANTONIO CEGO; e outras obras e autores, que não cito, para não ostentar os meus altos conhecimentos scientificos; porem, isto de politica, meu caro, é mais sério um poucachinho; o Zé povo, conhece isto muito de perto, não engole *tricas* nem acredita *bobages*. Quando botam elle no *gemedó*, grita, e vae *empurrando a par-ceirada*.

Cada trambulhão que o moleque leva, os jornaes; esses infernaes tagareillas, que não guardam segredo nem a mão de Deus Padre; gritam, e fazem uma azoadada em roda do *mano*, que elle se vê atarantado, porque isto de *adherir* e *desadherir* como fez o Dr. Edmundo, na scisção do P. R. F.), é como gaugorra; levanta de uma banda, lá vem *xingação*; levanta da outra, lá vem *empurrão*!

Ora, a vista do exposto, não posso deixar de aconselhar o meu illustre patricio, a que volte para a sua terra de *uma espora só*, que os seus doentes, esperam; querendo Deus, morrer nas suas niveas mãos; e rogam-lhe que paraphraseie o Pedro do Ypiranga, dizendo:—*Como é para o bem dos Mogyanos, e felicidade geral do meu bolso, que anda a tinir, digam a elles, que volto a Mogy, e não metto mais o nariz em politica, que em lugar de me elevar ao galarim da fama, como diz o major Tiberio; só me fez comer arara.*

Esperando que concorde com o que acima ficou dito, assigno-me com todo o respeito e acatamento

Z. F. RINOS

Em tempo:—Isto de politica, é... *difícil*, portanto.

Addendo:—Voltemos aos *inguentos*, porem.

O MESMO.

O Tupy

(A' Manoel Pontes Junior)

Sentado no toско, limiar da *taba*, estava o velho *pagé*, um indio de semblante magro e severo.

Pouco alem, na planicie, brincava um indiosinho, á beira do regato.

Era ao escurecer. O *pagé* taciturno, parecia interrogar os manes dos antepassados, sobre algo de grande preocupação.

Aquem da *taba*, do feiticeiro indigena, havia uma floresta, em cujas arvores, os cipós trançavam rendados.

No pico da montanha, morriam os ultimos lampejos do sol.

O *pagé* erguendo-se caminhou para o interior da *taba*.

Alem, na floresta, o *boré* entoava o canto de guerra.

O bugresinho, que brincava á margem do regato, ouvindo aquelles accordos, deixou a planicie e correu á sua *taba*.

Os sons da corneta indigena, continuavam, o indiosinho correndo qual *fuzil*, embrenhou-se na floresta.

A noite cessou. Crébrus trovões rolavam pela immensidade. A povoação indigena mergulhada no silencio.

Os relampagos de espaço á espaço, cortavam o infinito.

A noite, passou medonha, e soberba rompeu a alvorada. O *boré* não mais soava os echos de guerra.

O indiosinho, não apparecia.

O sol erguia-se magestoso, no infinito azul.

O *pagé* cercado de indios, prescrutava o fim do bugresinho.

Um silencio, profundo, acolhia os prognosticos do mago.

De repente, do meio da floresta, partio o grito de—*Tapuitinga!—Tapuitinga!*

A multidão num só movimento, correu para as *tabas*, e pouco depois uma coravaua de indios, corria em direcção á floresta, desaparecendo na charneca.

A *inubia* chamava ao combate todos os guerreiros da *Ocasa*.

O dia passou, e ao anoitecer, na curva

do horisonte, despontava a caravana ao som festivo da *pacema*.

O indiosinho, vinha na frente da multidão, pois que elle havia sido o herve da batalha.

Ao chegar junto á *tuba*, do *pagé* a turba, prorompeu numa vozeria estrondosa, aclamando a pobre cruaça, que trazia em seu corpo um ferimento, o sello da cruenta lucta.

A noite cahiu, novamente, e lá na floresta, jamais soava a voz do indiosinho bradando: — *Tapuitinga! Tapuitinga!*

Subito, o indigenasinho, correu para a floresta, e a caterva o acompanhou.

Longe, bem longe, recomeçára o som de guerra, e a creança, era o chefe da lucta, o *pyquara* da multidão que corria novamente ao combate.

Quando, na curva da campina os guerreiros despontavam, não se ouvia os sons da *inubia* annunciando a victoria, mas sim clamando em funeral, pois o indiosinho, havia sellado com a vida, a liberdade *Tupy*.

Nunca mais na floresta, souo o brado de *Tapuitinga! Tapuitinga!* chamando os guerreiros ao combate.

Jundiáhy, 17 de Setembro de 1901.

J. B. FIGUEIREDO.

BIÊTE POSTA

Ilustriço só nho dotô Xico

Lescrevo esta má trançada linha p'ra ponhá vancê no corrê dôs fato daqui; p'ra mórde vancê sabê como é que os ome de nós vão indo andando cum a politrica de nós e de vancê ta:nem.

Osome lá de riba tão lidaudo otra veis cum a tiração de diploma, mais oselle tão maiaudo em ferro fria, oselle tão trabaiaudo p'ra nós; eu só quero vê a cara dos tais quando nós ganhá a mardita, ahi é que nós podemo dizê mesmo como nho Quim o copo ique laborest. Etá dianho, nho Xico.

Muito triste cum sodade de vancê, tem dia que a gente garra pensá e sem que nós quera ficamo cosóio cheio daua; não mar comparado as veis acho vancê cum nós paricido cum a madrinha e a tropa, é verdade nho dotô, o dianho das bestaiada ficam triste e sem parada cuando não ove o batê do sincerro da madrinha; ansim é nós nho dotô; tamo tudo triste e corrido, acabou prosa, acabou festa acabou tudo; purisso vancê venha p'ra alegrá e dá corage p'ra nós, mais venha mesmo de devêra e não garre de tá impuiando a gente.

Nho dotô, os rabo de nós diz que tá tudo muito bão e eu como sordado firme, acho que tá tudo muito bão e que nós ganha; mais amóde que nós agora tamo cerrando de baxo e que osotro tão trepa do, no estalero; ansim é que osome lá do governo já mandô p'raqui aquelle delegado disgracionado quescangaiô cum tudo nós, tá nomeando osome de riba p'ra oficiá da guarda nacioná, e como vancê sabe que isso não é das mió coisa a gente sé sordado eu le peço p'ra vancê vé se arranjá ahi p'ra mim um lugá de cabo o sargento.

Sem mais le agradeço a chuva que vancê mandô e le mando este verso p'ra vancê cantá no pinho nas hora da malincunia:

Já fui cabra perigoso, Fui chefe, fui senadô. Oje caí no poço, Ai, ai, seu dotô.

Seu currigionario e dimiradô de vancê Neco FERRERA.

Pau de iscrita depois de iscrevê o biete:—Vô contá p'ra vancê que inda

p'ra maiô eiporta de nós; ehagô mais deis sordado dos preme tenentes de São Paulo, tocano corneta, que tem nós assustado devera; p'roque nós tudo, eu ovi dizê que vai sé arreculutado p'ra sé sordado da guarda nacioná; e ja úa proção de nós, discambô p'ro mato, eu medo; eu mermo die rto não iscreva mais p'ra vancê, tarvois é este o urtimo biete que le iscrevo, de quar inda não tive reposta, p'roque eu perdão de vancê eu vô tirá sipô; i inquanto vancê não amuntá na gubernação, dicerto não vorto mais, nem bóto mais meus péis aqui. Tá loco! Disaque nho Godô taquí, Deu quera que teja mermo, p'ra nós livrá desta peste de sé sordado.

O seu amigo e defensô prepeto Neco FERRERA.

Accordam do Tribunal de Justiça

Francisco Gonçalves da Silva Filho, serventuario vitalicio de um dos officios de apellações civéis e criminaes perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, etc.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em meu cartorio o Livro de Registros de Accordams proferidos nos autos de Recurso Crime, sob numero mil cento e setenta e seis, de Ytu, entre partes Recorrentes Irineu Augusto de Souza e outro, e Recorridos Sebastião Martins de Mello, o qual é do theor seguinte: *Accordam em Tribunal*, expostos discutidos os presentes autos de recurso criminal por parte de Irineu Augusto de Souza e Joaquim Dias Galvão, pronunciados por cumplicidade na morte de Luiz Gonzaga Cyrino, Domingos Pattel e Antonio Dias de Barros, assim como na tentativa de morte em Delerino Martini e outro, a quatorze de janeiro proximo findo na cidade de Ytu, dar o impetrado e necessario provimento á dito Recurso para decretar como decretão, a nullidade, diga a annullação de todo o processo desde o despacho que recebeu a queixa e seu additamento, visto reconhecerem a procedencia da queixa e despendido o sumario e pronunciou os Recorrentes como ensina o Marquez de S. Vicente nos seus apontamentos sobre o processo criminal Brasileiro, e como lê se em Camara Leal na sua monographia "suspeições e Recusações" não basta que os quinze sejam competentes, mas deve-se evitar que intervenhão em qualquer processo si existem razões para duvidar se que tenham toda imparcialidade. O contrario disso accrescentão os mesmos escriptores, sobre ser injusto não seria digno dos tribunales de justiça pois que importa muito á ordem e moral publica que os juizes se apresentem como instrumentos puros da lei e que haja a consciencia social de que as relações ou delictos dos cidadãos são examinados, apreciados e julgados sem parcialidade, odio ou paixões. E que a suspeição legal quando patente dos autos e julgada como tal na instancia superior *mesmo officialmente* é aiuda o que escreveu o citado Marquez de S. Vicente nos seus apontamentos sobre processo civil, apoiando o extimo juriconsulto tal affirmação na consideração de importar a suspeição nullidade absoluta, e de ordem publica. Ora no presente caso não só foi arguida a suspeição do juiz como ainda é certo que legitimou-se a arguição na parte final do artigo sessenta e um do codigo do Processo Criminal, allegando se ter o juiz particular interesse na decisão da causa, e fazendo se derivar esse interesse da circunstancia de se contar entre offendidos o menor Viriato Brenha, o qual nasceu e tem sido creado sob os cuidados do mesmo juiz e sua mãe D. Maria Brenha, estando a roceber em casa desta o tractamento que soffreu, além de se deprehender esse interesse do facto de ter acompanhado o juiz a autoridade policial quando foi tomar do dito menor as suas declarações que assignou a rogo deste na resolução porém de tão importante preliminar não se poderia deixar de ter em attenção, digo de ter muito em attenção o que foi disposto no Decreto Estadual numero cento e vinte e tres de dez de Novem

bro de mil e oitocentos e noventa e dois, processo que evidentemente não terá sido senão com o proposito de melhor resguardar os direitos individuaes em ponto de tamanha relevancia que a disposição do citado artigo sessenta e um accrescentou-se no numero quatro do artigo noventa e seis daquelle Decreto a adversativa—por qualquer modo.

Por semelhante alteração tendo ficado expressamente determinado que são por lei declarados suspeitos os juizes quando—por qualquer modo forem interessados particularmente na decisão da causa—é dever se que aquellas circumstancias bem ponderadas devião decidir o Juiz em questão para que se reconhecesse inibido de funcionar neste processo, tornando se no caso contrario, sem embargo da inibição de recusação na formação da culpa, forçosa a necessidade no juizo superior da declaração dessa suspeição por isso que no caso de suspeição legal não tem o juiz o alvitre de não acceptar, ficando todos seos actos inquinados de expressa nullidade com a postergação formal Determinação da Lei, ut citado Marquez de S. Vicente em os numeros cento e dezanove e cento e vinte, e accordam do Supremo Tribunal Federal em de Abril de mil oitocentos e noventa e oito na "Rev. de Jurisprudencia" volume terceiro paginas cento e noventa e seis e cento e noventa e sete. Quando, entretanto, não se devesse considerar desde logo manifesto a suspeição na situação em que estava collocado o juiz em relação a um dos offendidos a verdade incontestavel é que por seu ulterior procedimento revelou elle que não lhe era possivel manter a correção e imparcialidade indispensaveis no exercicio das arduas funcções judiciaes não só em respeito a lei como no immediate quão legitimo interesse dos direitos da defeza. Não estivesse o juiz do processo dominado pela affeição pessoal do menor Viriato, e seguramente não se permitiria a pratica das faltas apontadas pelos recorrentes, as quaes bõa deudam ciam o censuravel proposito de impedir a completa elucidação do culpavel attentado quando nas condições em que se achava assim como deante suas prejudicialissimas consequencias pelas mortes e ferimentos verificados, reclamava o maior esforço para se colligir provas e se graduar convenientemente a responsabilidade de todos os que no mesmo se enredaram. *Effectivamente* a voluntade do juiz cõnta as querrellados e denunciados se deve attribuir a sua resolução indifferendo, além de outros, o requerimento dos Recorrentes para que fossem ouvidas testemunhas referidas, não obstante ser semelhante audiencia de absoluta necessidade em vista das referencias ás mesmas feitas, e bem assim para que se fizesse vistoria no sentido de demonstrar-se que haviam sido igualmente disparados alguns tiros da parte do grupo onde viuhão os offendidos, não obstante se dever comprehender facilmente que quanto mais demorado menos aproveitaria o exame á defeza, e a justiça. Nos expostos termos assim decidindo, regeitada a preliminar de illegitimidade da queixosa—Rita Antonia da Conceição—attendendo se para esse fim que a circumstancia de já ser maior o seu finadojilho não a excluiu do direito da queixa conforme o accordam deste Tribunal na "Revista Mensal" volume quinto paginas trescentos e vinte e quatro a trescentos e vinte e sete, accordams no "Direito" volume setenta e tres paginas quatrocentos e trinta e quatro quatrocentos e trinta e seis mandão que sejam os Recorrentes immediatamente relaxados da prisão a que foram recolhidos por mandado de juiz que de clarou-se suspeito em relação ao facto, e bem assim que em vista da justificação em devida forma, offerecida pelos Recorrentes seja verificada pelos meios legais a responsabilidade que, DA MESMA DECORRE, contra Jorge de Almeida E OUTROS no conflicto de que se tracta, paga pelos Recorridos as custas. São Paulo, sete de Março de mil e novecentos. Xavier de Toledo, P. Ignacio Arruda, M. Cezar, F. Saldanha. Votei pela nullidade do processo mas com fundamento diverso, que é o seguinte: Na formação da culpa o juiz não pode ser recusado, mas independentemente de allegação elle tem nos termos do artigo sessenta e um doCodigo do Processo Criminal a obrigação de dar-se por suspeito; e quando não cumpre esse dever, que impõe a lei, *abusa* do seu poder. E os actos praticados com abuso de poder são nullos, porque esse abuso

fere não só os principios da legação da autoridade como tambem os preceitos da lei—Nada mais; e dou fé. São Paulo, primeiro de Outubro de mil e novecentos e um. Eu, Francisco Gonçalves da Silva Filho, Escrivão a subscrevi e assigno—Francisco Gonçalves da Silva Filho.

Contendo duas estampilhas estadoaes, uma de mil réis e outra de duzentos réis competentemente inutilizadas.

Guarda Nacional

Por decreto de 21 do mez findo, foram nomeados para a Guarda Nacional para esta comarca:

34ª brigada de cavallaria. Coronel-commandante, Antonio de Almeida Sampaio. Estado maior—capitães-assistentes, José Innocencio do Amaral Campos e Francisco Pereira Mendes Netto; capitães-ajudantes de ordens, José Bento Paes de Barros e Joaquim de Toledo Prado; major-cirurgião, dr. José Corrêa Pacheco e Silva.

67º regimento de cavallaria. Estado maior — tenente-coronel commandante, João de Almeida Prado Junior; major-fiscal, dr. José Leite Pinheiro; capitão-ajudante, João Baptista de Almeida Sampaio; tenente-secretario, Julião de Campos Pinto; tenente-quartel mestre, Paulo de Paula Souza Tibiriçá; capitão-cirurgião, Irineu Augusto de Souza; alferes-veterinario, Narciso José do Couto.

1º esquadrão—capitão, Manoel Joaquim da Silva Junior; tenentes, Affonso de Arruda Moraes e Oscar de Toledo Prado; alferes, Antonio Felix da Silveira e José de Camargo Couto.

2º esquadrão—capitão, Joaquim Antonio da Silva; tenentes, Antonio José de Arruda e Ezequias da Costa Galvão; alferes, Luiz de Almeida Silveira e José Maria de Moraes.

3º esquadrão—capitão, Francisco Pereira Mendes Primo; tenentes, João Ferraz de Sampaio e Adolpho Ferraz de Sampaio; alferes, Francisco Antonio de Oliveira e José Rodrigues de Avila.

4º esquadrão—capitão, Bento Galvão de França; tenentes, Francisco de Almeida e João de Almeida Mattos; alferes, João Pires Guimarães e Adolpho Ribeiro.

68º regimento de cavallaria—Estado maior — Tenente-coronel-commandante, Franklin Basilio de Vasconcelios; major-fiscal, Francisco José Ribeiro Ratto Junior; capitão-ajudante, Pedro de Paula Leite de Barros; tenente-secretario, Adolpho Galvão de Almeida; tenente-quartel mestre, João Francisco Martins; capitão-cirurgião, Joviniano de Souza Freire; alferes veterinario, Alberto de Oliveira Assis.

1º esquadrão—capitão, Luiz Antonio de Mesquita; tenentes, João Baptista Galvão e Francisco Martins de Oliveira; alferes, José Felix da Silveira e Francisco Gaspar.

2º esquadrão—capitão, José Alfredo Galvão de Almeida; tenentes, Francellino Martins Lino e Cintra e Ignacio Galvão de Camargo; alferes, Joaquim Barbosa da Silva e Joaquim José de Araujo.

3º esquadrão—capitão, Antonio Galvão de Almeida; tenentes, Ignacio Xavier da Silveira e Joaquim Porfirio Rodrigues da Silveira; alferes, Elpidio Lopes de Medeiros e Hermínio de Almeida Camargo.

4º esquadrão—capitão, Irineu Rodrigues de Arruda; tenentes, Carlos Augusto Leme e José Dias Ferraz Netto; alferes, José Lincoln de Barros e Francisco Monteiro de Almeida Garret.

35ª brigada de cavallaria—Coronel-commandante, dr. Antonio Constantino da Silva Castro. Estado maior—capitães assistentes, Luiz Felipe Corrêa Leite e Feliciano Bicudo. Capitães-ajudantes de ordens—Gustavo Schrepel e Antonio Francisco de Paula Leite. Major-cirurgião—dr. Gaciano de Souza Geribello.

69º regimento de cavallaria—Estado maior — tenente-coronel commandante, dr. Octaviano Pereira Mendes. Major-fiscal—Dario Chagas. Capitão ajudante—Porcino de Camargo Couto. Tenente-secretario — José Manoel de Abreu; Tenente-quartel-mestre, Francisco Kiehl; capitão-cirurgião — Antonio de Freitas Pinho; alferes veterinario—Francisco Martins de Assis.

1º esquadrão — capitão, Antonio de

Paula Leite de Camargo; tenentes, Francisco Antonio Nardy Filho e José Ferraz de Toledo; alferes, Antonio Basilio de Souza Barros e Benjamin A. Antunes.

2º esquadrão—capitão, Hyppolito Leite de Barros; tenentes, José Dias Aranha e Humberto de Souza Geribello; alferes, Angelo Bueno da Silva e Edegardo Pereira Mendes.

3º esquadrão—capitão, Antonio Franklin Toledo; tenentes, Jacyntho Valente Barbas e Orosimbo Carneiro; alferes, José Maria de Paula e Joaquim Augusto de Camargo.

4º esquadrão—capitão, Flaminio Xavier da Silveira; tenentes, Rodolpho Augusto de Senna e Bento de Camargo Barros; alferes, José de Andrade Pessoa e Luiz Augusto Ferraz.

70º regimento de cavallaria—Estadomaior—Tenente-coronel commandante, dr. Francisco de Mesquita Barros; major-fiscal, Agnelo Cicero de Oliveira; capitão ajudante, João Baptista de Mesquita Sampaio; tenente-secretario, Paulo Affonso da Rocha Pinto; tenente-quartel mestre, João Lopes Guilherme Junior; capitão cirurgião, Hermano Engler; alferes veterinario, Joaquim de Arruda.

1º esquadrão—capitão, Luiz de Mesquita Barros; tenentes, Oswaldo de Souza Geribello e Antonio Ferraz de Toledo; alferes, Laurentino Bueno de Camargo e Ottoni de Arruda Moraes.

2º esquadrão—capitão, Francisco Antonio do Nascimento; tenentes, Francisco Ferraz de Toledo e Francisco Corrêa Galvão; alferes, Nicanor da Silva Novaes e Antonio da Silveira Moraes.

3º esquadrão—capitão, Francisco de Almeida Camargo; tenentes, João José de Andrade e João Pery de Sampaio; alferes, Alberto de Almeida Gomes e Carlos Corrêa de Almeida.

4º esquadrão—capitão, Trajano Augusto de Arruda Amaral; tenentes, Joaquim Narciso Couto e Lourenço de Paula Souza Tibiriçá; alferes, Luiz Gonzaga Dias Ferraz e Vitaliano de Almeida Prado.

Gymnasio de S. Paulo, figura o menino Brenno Muniz de Souza, filho do nosso amigo dr. Muniz de Souza.

O novo bacharel, que conta pouco mais de 16 annos, fez com brilhantismo todo o curso do Gymnasio, e agora que vê coroado os seus ingentes esforços, não podemos deixar de felicital-o.

Inspecção medica.—Pelo dr. Secretario do Interior, foram nomeados os clinicos, drs. Antonio Constantino da Silva Castro e Graciano de Souza Geribello, para em commissão, procederem o exame medico, no professor intermedio Luiz Manoel da Luz Cintra, pae do nosso noticiario, que deseja provar a sua incapacidade physica, para levar a effeito a sua aposentadoria.

Casas da Providencia.—Recebemos um convite da digna commissão encarregada de levar a effeito a construcção desse pio estabelecimento de caridade; e por ser já um pouco tarde, não nos foi possível constituir representante, pois que o assentamento da primeira pedra realisou-se na tarde de sabbado da semana passada, e só pelo correio da tarde desse dia e que recebemos o convite.

Na occasião do assentamento da primeira pedra o distincto orador sagrado, conego Antonio Pereira Reinão, vigario de S. Ephigenia, em eloquente discurso, concitou o povo de mais haver, a auxilia-los naquelle intento, e em meio do seu discurso, proferiu as seguintes palavras, que não nos é preciso dizer a quem ellas se referiam, porque é conhecido de todos, não só desta terra, como de fóra, como o verdadeiro APOSTOLO do BEM e da CARIDADE:

«Mas, para que outros exemplos, disse o orador; quando vemos nesta diocese um sacerdote distribuir a herança dos seus paes e se constituir, na visinha cidade de Ytu, o servo dos morpheticos.»

Ainda bem que não são desconhecidos os serviços do virtuoso ministro de Christo, e que o seculo chama; padre Bento Dias Pacheco.

Agradecemos a delicadeza do convite, e auguramos que tenha o melhor acolhimento, essa nova tentativa de caridade, a favor da pobre raça que viveu por longos annos sob a resgata da prepotencia.

Enferma.—Felizmente já se acha quasi restabelecida a enfermidade que a reteve no leito. A sra. Paula Reichert de Camargo, esposa do presado amigo João Rodrigues de Camargo.

O seu complecto restabelecimento, são os nossos desejos.

Hospede.—Ha dias acha-se nesta cidade, em visita ao seu venerando pae, e mais parentes, o nosso amigo Augusto Ferraz de Sampaio, genro do nosso amigo dr. Luiz de Freitas.

Comprimentamol-o.

Enfermo.—Nestes ultimos dias, tem se aggravado muito o estado de saúde do nosso amigo sr. Frederico José de Moraes, zeloso procurador da Camara Municipal desta cidade, e sogro do nosso amigo capitão Francisco Pereira Mendes Netto.

Desejamos o seu completo restabelecimento.

Destacamento policial.—Sendo insufficiente para o bom policiamento desta cidade, as praças que aqui existiam, o digno tenente delegado, foi a S. Paulo e requisitou mais dez praças, estando portanto o destacamento actual mente com 25 praças.

Folhetim.—Tendo sido encontrado o romance—A Sepultura de Ferro, pertencente a um dos nossos companheiros de trabalhos, e que achava-se em poder de uma pessoa, que o mesmo não se recordava, reencetaremos no proximo numero a sua publicação que havíamos interrompido; e assim, os nossos leitores que estavam colleccionando-o, não perderam de todo o seu trabalho.

«O Propheta».—E' este o titulo de um novo collega que começou a ser publicado em S. Paulo, como orgam da mocidade catholica da capital.

«Cidade de Santos».—Esta nossa collega, festejou no domingo ultimo o seu terceiro anniversario.

Commemorando esse facto, estampou em sua pagina de honra, o retrato do seu director politico dr. José Cesario da Silva Bastos, e do seu redactor Sebastião Soares de Faria.

Esse numero traz variada e fulgurante collaboração.

Comquanto estejamos politicamente em campos oppostos, não podemos deixar de felicitar a nossa co-irmã, com quem convivemos sempre na maior cordealidade; augurando longa e prospera existencia.

«A Ordem».—Com o seu numero 74, correspondente a 18 de Setembro findo; visitou nos esta collega, que se publica na cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, sob a direcção do sr. Durval Chagas, sendo seu fundador o sr. José Ramiro das Chagas.

E' um jornal bem escripto, e de leitura variada.

«O Trabalho».—Este nosso collega, prestando homenagem ao illustre chete politico de Jacarehy, coronel Carlos Porto, estampou em sua pagina de honra no n. de 28 do mez findo, o retrato daquelle prestigioso politico, acompanhado de honrosas referencias.

«O Municipio».—Com este titulo temos sobre a nossa modesta mesa de trabalhos, mais um collega da imprensa mineira, que se publica em Diamantina, sob a direcção do sr. José A. Neves.

Na carteira da policia.—Foi preso na manhã de sexta-feira, no bairro do Pinheirinho, o italiano João Gazzi, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1º do Codigo Penal.

—Uma senhora, queixou-se de que um seu filho lhe aggredira. Foram tomadas as providencias.

—O hespanhol Francisco Marques, deu queixa á policia, de que os seus vizinhos João e José Lopes, ha muito o insultam, e ultimamente provocam n'õ a brigar. O tenente delegado tomou providencias.

—O preto Felipe do Amaral Campos,

entregou á policia, a quantia de 18\$000, que fóra encontrada na rua, por uma de suas filhas. Apresentando se como dono desse dinheiro o sr. Luziano Antonio de Aguiar, o delegado restituiu o.

Annuncios

Atenção!!!

Estando proximo do dia de finados, o pintor Benjamin, residente á rua da Palma, n. 5, encarrega-se por modico preço, de concertar tumulos, cruces de madeira, ferro ou marmore; pintar grades dos tumulos, cruces, letreiros, etc.; para o que pôde ser procurado á rua e numero acima; garantindo perfeição no trabalho.

RUA DA PALMA, N. 5
Benjamin Pintor.

Terreno

Vende-se ou permuta-se por casa um optimo terreno situado entre as ruas do Commercio e de Santa Rita, com face nestas duas ruas e na rua dos Collegios, medindo 50 palmos de frente, por 120 de fundo.

Quem pretender, queira dirigir-se a esta redacção que será informado convenientemente.

Melaço

De superior qualidade, encontra-se na fazenda "Vassoural", de propriedade do dr. Octaviano Pereira.

GRANDE HOTEL VEIGA PIRASSUNUNGA MONTADO A 17 DE NOVEMBRO DE 1869

O proprietario deste bem montado e conhecido estabelecimento continúa a estar a disposição dos seus numerosos amigos e freguezes, e avisa aos mesmos que desta data em diante resolveu fazer uma redução de um mil réis nas diarias e dar banhos quentes e frios gratuitamente.

Acceita pensionistas a razão de 50\$000 por mez, fornecimento para fóra do hotel 60\$000 por pessoa, sendo mais de duas, a 50\$000.

A comida deste hotel é bem conhecida nesta cidade. Os srs. fazendeiros e mais freguezes, desta mesma data em diante pagarão: almoço 2\$000, jantar 2\$000.

O abaixo assignado espera merecer a mesma confiança que até hoje tem merecido, tanto do commercio desta cidade como de seus freguezes de todos os Estados.

Pirassununga, 4 de Agosto de 1901.

O PROPRIETARIO

Francisco Lopes da Veiga

Atenção Publica GRANDE NOVIDADE Sociedade Cooperativa Organisada pela Alfaiataria, AO CHIC DA MODA, de Nicolino di Pietro. Rua do Commercio, n. 100

A Cooperativa organisada nesta cidade pela Alfaiataria AO CHIC DA MODA de Nicolino di Pietro, á rua do Commercio, tem o unico fim de proporcionar a todos os moços e paes de familias, a facilidade de obterem um terno de casemira a escolher mediante a pequena entrada de 5\$000 réis por semana.

As pessoas que desejarem entrar para a Cooperativa, dirija-se á rua do Commercio n. 100, que lhes será apresentado o regulamento.

Nicolino di Pietro.

Noticiario

Anniversario.—Ante-hontem completou mais um anno de existencia, o nosso bondoso amigo e dedicado collarador dr. Francisco Antonio Nardy.

A Cidade de Ytu, em cujas columnas sempre fulgurou o talento do illustre poeta; vem reverente cortejar-o pelo seu anniversario, esperando que ainda centenas de vezes, os seus leitores apreciem as suas harmoniosas producções.

Festa da B. Margarida.—Estamos informados de que a festa da B. Margarida, que realisa-se annualmente na igreja do Bom Jesus, promovida pelas Zeladoras do SS. Coração de Jesus, terá lugar este anno no dia 20 do corrente mez.

Não damos já aqui o programma, por não conhecê-lo ainda, o que é bem facil fazermos no proximo numero.

Professor de musica.—Consta-nos que em breve mudar-se ha de Jundiaby para esta cidade, o habil professor de musica sr. Joaquim Antunes Filho, irmão do nosso presado amigo alferes Benjamin Antunes.

Auguramos que este consta se constitua em realidade.

Anniversario.—No sabbado da semana passada, festejou em familia, mais um anniversario, o integro magistrado, dr. Aristides Martins de Lima Castello Branco, illustrado juiz de direito desta comarca.

E' um pouco tarde já mas, ainda assim A Cidade de Ytu, não pôde deixar de testemunhar o elevado conceito em que tem o correcto homem da Lei, apresentando-lhe as suas felicitações.

Enferma.—Acha-se ha dias enferma e guardando o leito, a exma. sra. d. Thereza de Jesus Aguirra, viuva do finado sr. José Estanisláu do Amaral.

Desejamos o prompto restabelecimento da veneranda e caritativa senhora.

Fallecimento.—Falleceu em Indaítuba, na segunda-feira ultima, a galante Maria, filha do nosso prestante amigo e correligionario sr. Francisco Celestino Guimarães, a quem enviamos nossos sentidos pezames.

Bacharel em Sciencias e Lettras.
—Entre os bacharelados de 1901 do

LOJA DO VALENTE

LARGO DO JARDIM

Importante estabelecimento de fazendas, armarinho, roupas, calçados, chapéus de sol, artigos de fantazia, etc, etc.

Os proprietarios da Loja do Valente teem a satisfação de communicar a sua numerosa freguezia que estão recebendo, e está em viagem ^{uma} grandioso sortimento de :

Fazendas novas que serão vendidas por preços baratissimos, nunca vistos nesta cidade.

As Exmas. Familias visitando este estabelecimento terão occasião de verificar a realidade desta communicação e que a loja do Valente não faz reclames com o fim de attrahir freguezia pois é já conceituada como o unico estabelecimento no genero, nesta praça, que vende fazendas boas e modernas por preços sem competencia.

FERREIRA DIAS & COMP.

✠ LARGO DO JARDIM ✠

YTU'